

**EDITAL - PROCESSO DE ALIENAÇÃO N° 01/2022**

<b>Processo nº 01/2022</b>	<b>Tipo: MAIOR LANCE POR LOTE</b>
<b>Abertura: 16/02/2022</b>	<b>Horário: 10:00 hs</b>
<b>Local: Sede do SENAR/AR-SE Rua Alagoas 1600 - Parque de Exposições João Cleophas, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju Estado de Sergipe.</b>	

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Aracaju (SE), à Rua Alagoas, 1600 – Parque de Exposições Agropecuárias João Cleophas – Bairro José Conrado de Araújo – CEP: 49.085-000 - CNPJ/MF: 04.157.027/0001-43, a seguir denominado simplesmente SENAR AR/SE, através da Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 17 de 03 de Setembro de 2021, leva ao conhecimento público que realizará Processo de Alienação de 05 (cinco) veículos de sua propriedade.

Este processo nº 01/2022 será do tipo **MAIOR OFERTA POR LOTE**, na modalidade de **Alienação CARTA CONVITE**, conforme o art. 8º, I e o art. 16, II “c” da Instrução Normativa 02 de 2020 – dos procedimentos para aquisição de bens e contratações de serviços, na data e local acima indicados, de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, publicado no D.O.U., em 26.10.2001 e ainda em conformidade com os termos e condições do presente Edital.

**1. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

1.1. Este processo tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa ao SENAR AR/SE (**maior oferta por lote**) para a alienação de 05 (cinco) veículos, LOTE I; LOTE II; LOTE III; LOTE IV e LOTE V, a ser entregue no estado em que se encontra.

**Parágrafo Único** – O Processo licitatório será realizado em 1(uma) fase, com a abertura do envelope da Proposta por lote individual, conforme o edital em epígrafe e ganha a proposta mais vantajosa.

1.2. Para informação aos interessados, os veículos a serem alienados possuem as seguintes especificações e opcionais mínimos:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	Descrição do Objeto	R\$ Preço Médio	R\$ total
LOTE I	<b>Veículo 1</b> Marca: <b>VW/NOVO</b> Modelo: <b>GOL TL MBV</b> Placas: QMA - 1306 Chassi: <b>9BWAB45U6HT080034</b> Ano/Modelo: <b>2017/2017</b> Combustível: <b>Flex (álcool/gasolina)</b> Potência: 104 cv Opcionais: <b>5 (cinco) portas</b> Bancos: Tecido Cor: <b>Branca</b> Câmbio: <b>Mecânico</b> Rodas: <b>Aro 14"</b>  <b>Opcionais:</b>  Ar-condicionado Direção Hidráulica Vidro Dianteiro elétrico Retrovisor manual Travamento Elétrico	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>

LOTE	Descrição do Objeto	R\$ Preço Médio	R\$ total
LOTE II	<b>Veículo 2</b> Marca: <b>VW/NOVO</b> Modelo: <b>GOL TL MBV</b> Placas: QMA - 1325 Chassi: <b>9BWAB45UXJT010932</b> Ano/Modelo: <b>2017/2018</b> Combustível: <b>Flex (álcool/gasolina)</b> Potência: 104 cv Opcionais: <b>5 (cinco) portas</b> Bancos: Tecido Cor: <b>Branca</b> Câmbio: <b>Mecânico</b> Rodas: <b>Aro 14"</b>  <b>Opcionais:</b>  Ar-condicionado Direção Hidráulica	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagoas, 1.600 – Parque de Exposição João Cleophas – Bairro Jose Conrado de Araújo

☎ (79) 3211-3264 ☎ (79) 3214-6817 CEP 49085-000 Aracaju - SE

[www.senarsergipe.org.br](http://www.senarsergipe.org.br)

	Vidro Dianteiro elétrico Retrovisor manual Travamento Elétrico		
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

LOTE	Descrição do Objeto	R\$ Preço Médio	R\$ total
<b>LOTE III</b>	<b>Veículo 3</b> Marca: RENAULT Modelo: <b>LOGAN EXPR 16 M</b> Placas: QKX 4478 Chassi: <b>93Y4SRD64GJ197842</b> Ano/Modelo: <b>2016/2016</b> Combustível: <b>Flex (álcool/gasolina)</b> Potência: 106 cv Opcionais: <b>5 (cinco) portas</b> Bancos: Tecido Cor: <b>Branca</b> Câmbio: <b>Mecânico</b> Rodas: <b>Aro 14"</b>  <b>Opcionais:</b>  Ar-condicionado Direção Hidráulica Vidro Dianteiro elétrico Retrovisor manual Travamento Elétrico	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

LOTE	Descrição do Objeto	R\$ Preço Médio	R\$ total
<b>LOTE IV</b>	<b>Veículo 4</b> Marca: RENAULT Modelo: <b>LOGAN EXPR 16 M</b> Placas: <b>QKX 4506</b> Chassi: <b>93Y4SRD64GJ297473</b> Ano/Modelo: <b>2016/2016</b> Combustível: <b>Flex (álcool/gasolina)</b> Potência: 106 cv Opcionais: <b>5 (cinco) portas</b> Bancos: Tecido	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>

	Cor: <b>Branca</b> Câmbio: <b>Mecânico</b> Rodas: <b>Aro 14"</b>  <b>Opcionais:</b>  Ar-condicionado Direção Hidráulica Vidro Dianteiro elétrico Retrovisor manual Travamento Elétrico		
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>

<b>LOTE</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$ Preço Médio</b>	<b>R\$ total</b>
<b>LOTE V</b>	<b>Veículo 5</b> Marca: FIAT Modelo: SIENA <b>ESSENCE 1.6</b> Placas: <b>QKR 0538</b> Chassi: <b>9BD19716TF3252470</b> Ano/Modelo: <b>2015/2015</b> Combustível: <b>Flex (álcool/gasolina)</b> Potência: 117 cv Opcionais: <b>5 (cinco) portas</b> Bancos: Tecido Cor: <b>Branca</b> Câmbio: <b>Mecânico</b> Rodas: <b>Aro 14"</b>  <b>Opcionais:</b>  Ar-condicionado Direção Hidráulica Vidro Dianteiro elétrico Retrovisor manual Travamento Elétrico	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>

## 2. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR - RLC (Resolução CDN nº 001, de 22 de fevereiro de 2006) – e nos art. 8º, I e 16º, II, “c” da Instrução Normativa nº 02 de 2020 – dos procedimentos para aquisição de bens e contratações de serviços.

## 3 – DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTO/ DA PUBLICIDADE

**3.1.** Poderão participar deste processo de alienação quaisquer interessados, (pessoas físicas ou jurídicas), desde que atendam as condições da proposta e seus prazos.

**Parágrafo Único:** Fica vedada a participação de dirigente ou empregado deste SENAR AR/SE neste processo, conforme previsto o art. 39, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

**3.2.** Para fins de “vistoria ou inspeção”, o veículo estará disponível aos interessados, na sede do SENAR AR/SE, diariamente, no período de 01 de Fevereiro do corrente ano, das 8h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis até as 9:00 horas do dia 16/02/2022 e poderão agendar visitas através do telefone (79) 3211.3264, (Falar com CRIS).

**3.3.** Os interessados deverão formular uma Proposta de Compra (Oferta), que será entregue em envelope fechado e não transparente, até às 10:00 horas do dia 16/02/2022 (quarta-feira).

**3.4.** As propostas poderão ser encaminhadas via correios ou entregue pessoalmente, na Sede do SENAR AR/SE, a Rua Alagoas, 1600 – Parque de Exposições João Cleophas – Bairro José Conrado de Araújo – CEP: 49.085-000.

**Parágrafo Único** – As propostas encaminhadas pelos correios serão recebidas pela CPL – Comissão Permanente de Licitação do SENAR SERGIPE, até às 10:00 horas do dia 16/02/2022. A CPL não se responsabilizará por possíveis extravios ou atraso de correspondências com as propostas ofertadas pelos interessados no certame.

**3.5.** No envelope deverá constar o seguinte endereçamento:

**Ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR AR/SE**  
**Processo de Alienação nº 01/2022**  
**PROPOSTA DE COMPRA LOTE Nº (...)**  
**“Nome completo” ou “Razão Social”**  
**CPF ou CNPJ**  
**Endereço**

**3.6.** A Proposta de Compra será apresentada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada, devendo constar expressamente:

a) Se tratando de Pessoa Jurídica, a Razão Social, acompanhada de cópia do CNPJ e contrato social atualizado; ou se tratando de Pessoa Física, o Nome Completo, acompanhado de cópia do RG, do CPF e um comprovante de endereço conforme **ANEXO I**, parte integrante deste Edital;

b) Indicar o LOTE e o valor oferecido pelo veículo, expresso em reais, em algarismos e por extenso;

NOTA. Se houver divergência entre o valor em números, e o por extenso, será considerado o valor apresentado por extenso;

NOTA: O interessado deve apresentar envelope com a proposta individual para cada LOTE que for concorrer;

c) Declarar que a oferta apresentada terá validade por 30 (trinta) dias;

**3.7.** Considerando que houve avaliações prévias do veículo, não serão consideradas as propostas com valor menor que o valor médio do Lote apresentado no Termo de Referência.

**3.8.** Para a oferta de preços, poderá ser utilizado o modelo em anexo;

**3.9.** O processo de Alienação terá 1(uma) fase:

#### **1ª FASE**

- a) Abertura dos envelopes contendo as propostas;
- b) Identificação das propostas de valores iguais ou superiores ao valor de referência do item 3.7 deste edital, classificando-as em ordem decrescente;
- c) Aceitabilidade da proposta;
- d) Declaração do vencedor.

#### **3.10. DA PUBLICIDADE**

Este Edital está disponível gratuitamente na sede do SENAR SERGIPE ou poderá ser solicitado pelo e-mail [compras@senarsergipe.org.br](mailto:compras@senarsergipe.org.br).

O resumo do edital será publicado na página do SENAR SERGIPE, [www.senarsergipe.org.br](http://www.senarsergipe.org.br) nos prazos estabelecidos no art. 5º, §1º do Regulamento de Licitação e Contrato do SENAR.

#### **4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**4.1.** As propostas serão apresentadas de acordo com as exigências do edital, em especial nas condições dos Itens 3.3; 3.4; 3.5; 3.6 e alíneas; 3.7; 3.8;

**4.2.** No dia 16/02/2022 – (quarta-feira), às 10:00 horas. A Comissão Permanente de Licitações (CPL) abrirá os envelopes das propostas e identificará aquelas que atendem as exigências do item 3.9 DA 1ª FASE, alíneas “a”; “b” ; “c”.

#### **5. DOS QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

**5.1.** O ato convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Não impugnado o ato convocatório preclui toda matéria nele constante;

**5.2.** Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art.22 do Regulamento de Licitação e Contratos do SENAR, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

**5.3.** Do resultado do julgamento das propostas comerciais na 1ª FASE, caberão recursos fundamentados, dirigidos ao Presidente da CPL, por escrito no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de comunicação do ato.

5.4. Questionamentos podem ser dirigidos para a CPL, por escrito ou pelo e-mail: [compras@senarsergipe.org.br](mailto:compras@senarsergipe.org.br), figurando, razão social, endereço, telefone/fax e e-mail para contato.

5.5. Toda manifestação da Comissão Permanente de Licitação será divulgada através do site [www.senarsergipe.org.br](http://www.senarsergipe.org.br).

## **6. DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR**

6.1. Será DECLARADO VENCEDOR do certame o licitante que apresentar a proposta com a maior oferta por lote individual;

Parágrafo Único – A declaração que trata o item 6 deste edital, será por lote individual.

6.2. Após a ratificação do processo, o vencedor será comunicado e o resultado da alienação publicado no site [www.senarsergipe.org.br](http://www.senarsergipe.org.br)

## **7. DO PAGAMENTO, DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO**

7.1 O pagamento deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis após a comunicação do resultado, em 01 (uma) única parcela, através de depósito na conta do SENAR AR/SE, a ser informada oportunamente.

7.2 O SENAR AR/SE não fará parcelamento ou financiamento do valor ofertado.

7.3 Não serão aceitos veículos ou outros bens como parte de pagamento.

7.4 As despesas com transferência do veículo serão de responsabilidade do adquirente, devendo suportar as taxas de DETRAN-SE, emolumentos de tabelionato, bem como as despesas com IPVA, seguro obrigatório e licenciamento.

7.5 Todas as multas que recaírem sobre os veículos até a data da alienação, serão de responsabilidade do SENAR AR/SE. A partir desta data, serão de responsabilidade do novo proprietário.

7.6 O adquirente receberá o veículo após a comprovação do pagamento, em conta do SENAR AR/SE no Banco do Brasil a ser informada, com o recibo devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida, e terá 10 dias para transferir o veículo junto ao DETRAN-SE.

## **8. DOS ASPECTOS GERAIS**

8.1. Não se efetivando a alienação por qualquer motivo no prazo previsto, o SENAR AR/SE poderá cancelar o processo e repeti-lo, ou chamar a segunda proposta mais vantajosa, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade.

8.2. Fica assegurado ao SENAR-AR/SE, por razões de ordem técnica, financeira ou administrativa e sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, o direito de:

**a)** Adiar a abertura das propostas da presente alienação dando conhecimento prévio aos interessados;

**b)** Anular a presente alienação, a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo;

**c)** Alterar as condições deste Instrumento Convocatório, as especificações e qualquer documento pertinente a este Certame, fixando novo prazo;

**8.4.** Os licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

**8.6.** A seu critério, a CPL poderá relevar erros ou omissões formais que não impliquem em inobservância ao instrumento convocatório, nem acarretem prejuízos para o objeto da licitação.

**8.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

## **9. DO FORO**

O foro de Aracaju, Estado de Sergipe, é o competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente licitação.

Aracaju (SE), 25 de Janeiro de 2022.

Bráulio Augusto Lira Vieira  
Presidente da CPL do SENAR/AR-SE

## **ANEXO I**

### **(Modelo de Oferta de Compra) Processo de Alienação n° 01/2022**

Para a aquisição de veículo marca \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_ Placas Policial: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ **referente ao Lote ( \_\_\_\_\_ )** pagarei ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/SE, o valor de R\$ \_\_\_\_\_,  
( \_\_\_\_\_ )

Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias.

#### **Dados do Adquirente: (no caso de Pessoa Jurídica)**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
RG: - CFF: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ - e-mail: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

OU

#### **(no caso de Pessoa Física)**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG: - CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ - e-mail: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.